

**Edital de Pregão Presencial N° 106**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 04/07/2022, as 14:24:52, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 5138 com o objetivo de PREGOEIRA tratando do Edital de Pregão Presencial N° 106 destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTAR A MEDICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E ITENS CANCELADOS EM PREGÕES ANTERIORES COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

|  |                          |
|--|--------------------------|
| 12396 ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI       | CNPJ: 03.945.035/0001-91 |
| 14053 DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | CNPJ: 33.511.513/0001-16 |
| 11396 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | CNPJ: 14.271.474/0001-82 |
| 12572 INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI            | CNPJ: 18.872.656/0001-60 |
| 1028 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | CNPJ: 49.228.695/0001-52 |

**ITEM 1 - IBUPROFENO 100MG/ML COM 20ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                    | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 14053  | DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  | Não         | 9,9200                  |
| 11396  | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  | Não         | 4,1000                  |
| 1028   | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | Sim         | 2,6000                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                    | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 0,0000      | 2,6000              |                     |
| 1           | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  | Desistiu    | Desistiu            | 4,1000              |
| 1           | DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  | Desistiu    | Desistiu            | 9,9200              |

O licitante LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA pelo valor de R\$ 2,6000 (dois reais e sessenta centavos).

**ITEM 2 - CETOPROFENO 20MG/ML COM 20ML.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 11396  | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | Não         | 5,3500                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | 0,0000      | 5,3500              |                     |

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial, o fornecedor FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 5,3500 (cinco reais e trinta e cinco centavos).

**Edital de Pregão Presencial N° 106**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 3 - CINARIZINA 75 MG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 12572  | INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI            | Não         | 0,4990                  |
| 11396  | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | Não         | 0,4600                  |
| 14053  | DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Não         | 0,4400                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 0,0000      | 0,4400              |                     |
| 1           | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | Desistiu    | Desistiu            | 0,4600              |
| 1           | INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI            | Desistiu    | Desistiu            | 0,4990              |

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial, o fornecedor DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 0,4400 (quarenta e quatro centavos).

**ITEM 4 - BETAISTINA 24MG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                    | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 12572  | INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI             | Não         | 0,3970                  |
| 12396  | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI        | Não         | 0,3430                  |
| 1028   | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | Sim         | 0,3400                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                    | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 0,0000      | 0,3400              |                     |
| 1           | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI        | Desistiu    | Desistiu            | 0,3430              |
| 1           | INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI             | Desistiu    | Desistiu            | 0,3970              |

O licitante LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA pelo valor de R\$ 0,3400 (trinta e quatro centavos).

**ITEM 6 - PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO DE 3MG/ML C/60ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                    | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 11396  | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  | Não         | 12,3200                 |
| 1028   | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | Sim         | 5,4800                  |
| 12396  | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI        | Não         | 5,0700                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                    | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI        | 0,0000      | 5,0700              |                     |
| 1           | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  | Desistiu    | Desistiu            | 12,3200             |
| 1           | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 5,4800              |

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial, o fornecedor ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 5,0700 (cinco reais e sete centavos).

**Edital de Pregão Presencial N° 106**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 7 - MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA+BETAMETASONA(CELESTAMINE XAROPE(FRASCO DE 120 ML))**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                    | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 11396  | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  | Não         | 7,8400                  |
| 1028   | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | Sim         | 3,9700                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                    | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 0,0000      | 3,9700              |                     |
| 1           | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  | Desistiu    | Desistiu            | 7,8400              |

O licitante LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA pelo valor de R\$ 3,9700 (três reais e noventa e sete centavos).

**ITEM 8 - LEVOFLOXACINO 500MG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                    | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 12396  | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI        | Não         | 0,8680                  |
| 1028   | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | Sim         | 0,7900                  |
| 11396  | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  | Não         | 0,7300                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                    | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  | Desistiu    | Desistiu            | 0,7300              |
| 1           | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI        | Desistiu    | Desistiu            | 0,8680              |
| 1           | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 0,0000      | 0,7200              |                     |

O licitante LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA pelo valor de R\$ 0,7200 (setenta e dois centavos).

**ITEM 9 - NEOMICINA SULFATO 5MG/ BACITRACINA 250UI C/50G**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                    | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 11396  | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  | Não         | 9,7400                  |
| 1028   | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | Sim         | 8,5200                  |
| 12396  | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI        | Não         | 8,0730                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                    | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI        | Desistiu    | Desistiu            | 8,0730              |
| 1           | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  | Desistiu    | Desistiu            | 9,7400              |
| 1           | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 0,0000      | 7,9900              |                     |

O licitante LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA pelo valor de R\$ 7,9900 (sete reais e noventa e nove centavos).

**Edital de Pregão Presencial N° 106**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 10 - NEOMICINA SULFATO 5MG/ BACITRACINA 250UI C/10G**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                    | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 14053  | DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  | Não         | 4,8400                  |
| 12396  | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI        | Não         | 2,3400                  |
| 1028   | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | Sim         | 2,1300                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                    | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 0,0000      | 2,1300              |                     |
| 1           | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI        | Desistiu    | Desistiu            | 2,3400              |
| 1           | DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  | Desistiu    | Desistiu            | 4,8400              |

O licitante LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA pelo valor de R\$ 2,1300 (dois reais e treze centavos).

**ITEM 11 - Vitaminas do Complexo B ampola com 2ml**

Observação: ITEM FRACASSADO POR DESACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**ITEM 13 - CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG 1CPOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 14053  | DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Não         | 0,5100                  |
| 12572  | INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI            | Não         | 0,4860                  |
| 12396  | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI       | Não         | 0,4290                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI       | 0,0000      | 0,4290              |                     |
| 1           | INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI            | Desistiu    | Desistiu            | 0,4860              |
| 1           | DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 0,5100              |

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial, o fornecedor ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 0,4290 (quarenta e três centavos).

**ITEM 14 - ENALAPRIL MALEATO 20 MG C/1 CPOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                    | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 12572  | INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI             | Não         | 0,1410                  |
| 12396  | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI        | Não         | 0,0790                  |
| 1028   | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | Sim         | 0,0500                  |

| N° do Lance | Fornecedor                                    | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 0,0000      | 0,0500              |                     |
| 1           | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI        | Desistiu    | Desistiu            | 0,0790              |
| 1           | INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI             | Desistiu    | Desistiu            | 0,1410              |

O licitante LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA pelo valor de R\$ 0,0500 (cinco centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 106**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 15 - LEVOTIROXINA 100 MG CPS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                    | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 11396  | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  | Não         | 0,2000                  |
| 14053  | DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  | Não         | 0,2000                  |
| 12572  | INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI             | Não         | 0,1980                  |
| 1028   | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | Sim         | 0,1800                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                    | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 0,0000      | 0,1800              |                     |
| 1           | INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI             | Desistiu    | Desistiu            | 0,1980              |
| 1           | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  | Desistiu    | Desistiu            | 0,2000              |
| 1           | DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  | Desistiu    | Desistiu            | 0,2000              |

O licitante LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA pelo valor de R\$ 0,1800 (dezoito centavos).

**ITEM 16 - ESPIRONOLACTONA 100 MG C/ 1CPOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 14053  | DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Não         | 2,4600                  |
| 12396  | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI       | Não         | 0,7800                  |
| 11396  | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | Não         | 0,7700                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | 0,0000      | 0,7700              |                     |
| 1           | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI       | Desistiu    | Desistiu            | 0,7800              |
| 1           | DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 2,4600              |

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial, o fornecedor FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 0,7700 (setenta e sete centavos).

**ITEM 17 - CLONAZEPAN 2,5MG/ML C/20ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                    | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 11396  | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  | Não         | 3,9000                  |
| 1028   | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | Sim         | 3,2800                  |
| 12396  | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI        | Não         | 2,7300                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                    | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI        | 0,0000      | 2,7300              |                     |
| 1           | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  | Desistiu    | Desistiu            | 3,9000              |
| 1           | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 3,2800              |

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial, o fornecedor ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 2,7300 (dois reais e setenta e três centavos).

**Edital de Pregão Presencial N° 106**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 18 - ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG 1 CPOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                    | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 1028   | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | Sim         | 0,0800                  |
| 12396  | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI        | Não         | 0,0660                  |
| 12572  | INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI             | Não         | 0,0640                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                    | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI             | 0,0000      | 0,0640              |                     |
| 1           | ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI        | Desistiu    | Desistiu            | 0,0660              |
| 1           | LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | Desistiu    | Desistiu            | 0,0800              |

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial, o fornecedor INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 0,0640 (seis centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos das empresas vencedoras estão de acordo com o solicitado no edital. Após análise e aprovação da documentação exigida, o pregoeiro prosseguirá para a homologação do processo e confecção do termo de contrato. Os licitantes renunciaram expressamente o direito de qualquer recurso e o vencedor fica desde já convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura desta ATA. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, fica sujeita a infratora às penas previstas no artigo 7º da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:33 horas do dia 4 de Julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

JORDANA MARIOTTI RIBEIRO - ..... Pregoeiro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

PAULA CERVILHA GARCIA DE MEDEIROS - ..... LUMAR COMER. PROD. FARMACEUTIC

- ..... FRAGNARI DISTR. MEDICAMENTOS

- ..... ACÁCIA COMER. MEDICAMENTOS

- ..... INOVA COMER. HOSPITALAR

- ..... DROGA SOL DISTR. MEDICAMENTOS

ANA MARIA GONÇALVES FAVARO - ..... PREGOEIRA

WILLIAM VANZOLINI DE OLIVEIRA - ..... FARMÁCIA CENTRAL